

Declaração

do CONSELHO NACIONAL DO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL a propósito da *Conferência das Nações Unidas relativa ao Clima,* (Doha, Qatar, 2012)

Ao terminar a 18ª Conferência das Partes (COP) da Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas e o 8º Encontro das Partes para o Protocolo de Quioto, que se realizou em Doha, Qatar de 26 de Novembro a 8 de Dezembro de 2012, o CNADS regista o esforço de negociação das entidades governamentais, instituições públicas, parceiros sociais, organizações não-governamentais e empresas que participaram no evento e no debate sobre a problemática das alterações climáticas.

O CNADS salienta a importância de ter sido aprovado um segundo período de cumprimento do Protocolo de Quioto (Quioto 2) que vigorará até 2020, em que participam a UE, Austrália, Noruega, Suíça, Liechtenstein, Mónaco, Croácia e Islândia. Contudo considera decepcionante que as adesões a Quioto 2 se tenham limitado a um conjunto de países que representam apenas 14% das emissões globais de gases com efeito de estufa (GEE).

Outros países, designadamente, África do Sul, Brasil, Canadá, China, EUA e Japão, reiteraram o compromisso, feito anteriormente na COP 17, em Durban, de reduzirem as suas emissões, sem contudo se comprometerem com metas quantificadas. Todos os Estados Membros concordaram em continuar as negociações no contexto do Grupo de Trabalho da Plataforma de Durban para atingir até 2015 um acordo legalmente vinculativo e redução das emissões, aplicável a todas as Partes da Convenção, para entrar em vigor em 2020.

O CNADS regista também o avanço positivo que representa o acordo sobre um novo processo no qual os países mais desenvolvidos contribuem para compensar os países menos desenvolvidos por perdas e danos resultantes das alterações climáticas.

Apesar dos seus aspetos positivos, acima registados, os resultados obtidos na COP 18 estão muito aquém do necessário para atingir o objectivo consensualizado em Copenhaga, no final da COP15, em Dezembro de 2009. Com efeito, o balanço do que foi conseguido em Doha torna praticamente impossível evitar um aumento da temperatura média global da atmosfera superior a 2ª C relativamente ao período pré-industrial. É cada vez mais provável sermos confrontados com aumentos de 3º a 4º C. Quanto ao nível médio do mar é cada vez mais provável que no final do século a subida seja próxima de 1 m relativamente ao nível médio pré-industrial. A COP18 marca assim a entrada da comunidade internacional numa era de profunda incerteza climática, com uma clara prioridade das estratégias nacionais de adaptação sobre um frágil rumo comum e solidário de mitigação.

O CNADS considera estas perspectivas que nos são impostas potencialmente muito gravosas para Portugal tendo em conta as vulnerabilidades do país às alterações climáticas, especialmente no sector dos recursos hídricos (secas e eventos extremos de precipitação mais frequentes e intensos), agricultura (aumento da temperatura e da seca), pescas e biodiversidade marinha (acidificação dos oceanos, alterações na distribuição e abundância das espécies, aumento das extinções de populações de espécies comerciais exploradas localmente, impactos na produtividade primária), biodiversidade terrestre e dulçaquícola, florestas (aumento da temperatura, da seca e do risco de incêndios florestais, com o conseqüente processo de desertificação), saúde (ondas de calor e introdução ou intensificação de doenças transmitidas por vectores), zonas costeiras (aumento do risco de erosão e inundação provocado pela subida do nível médio do mar) e turismo (alteração dos fluxos turísticos devido à mudança climática).

Torna-se pois urgente pôr efectivamente em prática a Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas de forma integrada e participada, envolvendo a administração central, as autarquias, as empresas e as organizações não-governamentais e a sociedade civil no seu conjunto.

No que respeita à mitigação das alterações climáticas o CNADS reforça as recomendações feitas em anteriores pareceres e reflexões no sentido do fortalecimento das políticas de eficiência energética e do desenvolvimento das fontes endógenas de energias renováveis e da implementação de uma política de mobilidade sustentável.

Por último, o CNADS reitera o alerta, já anteriormente efetuado, sobre a necessidade de aprofundar e consolidar a dimensão europeia das políticas de energia e clima, condição fundamental para que a União Europeia possa prosseguir um rumo de liderança estratégica, pelo exemplo, deste tema vital para o futuro comum da Humanidade.

[Aprovada por unanimidade da 3ª Reunião Extraordinária do CNADS em 2012,

de 11 de dezembro de 2012]

O Presidente

Mário Ruivo